

matrícula

256.370

ficha

01

São Paulo, 30 de agosto, de 1993.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO DUPLEX nº 801 localizado nos 7º e 8º andares do BLOCO X, designado EDIFÍCIO VILLA DA BORDA, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE SÃO PAULO, com entrada pelo nº 250 da Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, no lugar denominado Parque das Figueiras, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 230,40m<sup>2</sup> e a área comum de 237,28m<sup>2</sup>, nesta já incluída a correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem ou no estacionamento, perfazendo a área total de 467,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0039475 no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 46 feito na matrícula nº 20.003.  
Contribuinte:- 090.468.2099-8, em área maior.


**PROPRIETÁRIA:-** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CGC. 33.754.482/0001-24, com sede na Rua Buenos Aires, 56, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.43/M.20.003 -- deste Registro.



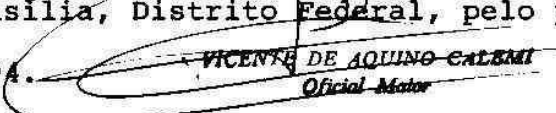
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.1/256.370:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da matrícula.



ALICE HORIKAWA MORI  
Escrevente Autorizada

R.2/256.370:- Por escritura de 30 de dezembro de 1993, do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 2241, fls. 38, a CAIXA/DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na rua Buenos Aires, nº 56, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC nº 33.754.482/0001-24, VENDEU o imóvel a VICTOR WILSON LUCAFO, RG. 3.119.207-SSP/SP, aposentado, e sua mulher MARIA DA GLORIA MEDEIROS LUCAFO, RG.4.369.106-7-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 043.849.388-53, residentes e domiciliados na SQN, 206, Bloco H, apartamento 506, Brasília, Distrito Federal, pelo preço de CR\$ 43.954.430,86.  
Data:- 24 de fevereiro de 1994.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Motor

- continua no verso -

matrícula

256.370

ficha

01

Verso

R.3/256.370:- Pela escritura mencionada no R.2, VICTOR WILSON LUCAFO e sua mulher MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS LUCAFO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, já qualificada, para garantia da dívida de CR\$ 36.614.718,00, pagáveis por meio de 211 prestações mensais, a contar de 01 de janeiro de 1994, -- sendo que, se ao final deste prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, com juros à taxa de 6% - ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI, pagando ainda, - uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor marido, elevável a 6,02% ao ano, a partir da data em que o devedor marido completar 70 anos de idade, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia:- CR\$ 43.954.430,86.  
Data:- 24 de fevereiro de 1994.



VICENTE DE AQUINO CALONI  
Oficial Matrô

Av.4/256.370:- Por instrumento particular de 20 de julho de 1994, procede-se o CANCELAMENTO do registro nº 3, de hipoteca, por autorização da credora CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.  
Data:- 05 de outubro de 1994.



PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.5/M.256.370:- Do Formal de Partilha de 10 de maio de 1995, do Juízo de Direito da Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade de Brasília - Distrito Federal, extraído do processo nº 19.204, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1996 pela PMSP, procede-se a

-continua na ficha 02 -

matrícula


256.370

ficha

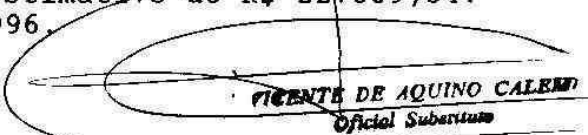
02

Continuação

presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo  
**CONTRIBUINTE** nº 090.468.3399-2.  
Data:- 29 de agosto de 1996.

  
**VICENTE DE AQUINO CALERO**  
Oficial Substituto


R.6/M.256.370:- Do Formal de Partilha de 10 de maio de 1995,  
do Juízo de Direito da Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade  
de Brasília - Distrito Federal, extraído dos autos (Proc.nº  
19.204) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de  
**VICTOR WILSON LUCAFÓ**, ocorrido em 10/04/94, verifica-se que  
conforme partilha homologada por sentença de 17/03/95,  
transitada em julgado, o imóvel foi partilhado à viúva  
meeira MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS LUCAFÓ, RG nº 4.369.106-7-  
SSP/SP e CPF nº 492.737.101-82, brasileira, do lar,  
residente e domiciliada em Brasília-DF, na S.Q.N. 206, bloco  
H, aptº 506, pelo valor estimativo de R\$ 22.559,84.  
Data:- 29 de agosto de 1996.

  
**VICENTE DE AQUINO CALERO**  
Oficial Substituto

**R.7/256.370:- VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 16 de setembro de 2013, com força de escritura  
pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, **MARIA DA GLORIA MEDEIROS  
LUCAFO**, viúva, representante comercial, residente e domiciliada na Cidade de  
Brasília, no Distrito Federal, na SQN, nº 109, Bloco K, 204 - Apto. 204, bairro Asa  
Norte, venderam o imóvel a **GILMAR TADEU NEGRI**, portador da carteira de  
identidade RG nº 9186986-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.959.128-87, e  
sua mulher **LIANE HEIDTMANN NEGRI**, portadora da carteira de identidade RG nº  
16153850-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.151.848-63, brasileiros,  
casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77,  
conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 14.193, no Livro 3 -  
Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, empresários, residentes e domiciliados  
nesta Capital, na Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, nº 250, Apto. 801, bairro  
Jardim Marajoara, pelo preço de R\$1.020.000,00.

Data: 31 de outubro de 2013.

  
**Rogé Ferraz de Campos**  
Escrevente Autorizado

Continua no verso

matrícula  
256.370

ficha  
02

verso

**R.8/256.370:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 16 de setembro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, GILMAR TADEU NEGRI e sua mulher LIANE HEIDTMANN NEGRI, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, pelo valor de R\$816.000,00, pagável por meio de 288 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 25/10/2013, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$1.061.000,00.

Data: 31 de outubro de 2013.



Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

**Av.9/256.370:- RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.243.482 - 01/11/2018)**

Pelo requerimento de 15 de janeiro de 2019, nos termos e forma da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que em virtude de cisão parcial do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, o crédito decorrente da alienação fiduciária registrada sob o nº 8 passou a incorporar o patrimônio do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20167762605 em 29/11/2016.

Data: 28 de janeiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*CAROLINE LIMA COSTA:39603150827*

*Hash: 260A694042BDA67ABE23D4409C97F2ED*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.10/256.370:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.243.482 - 01/11/2018)**

Pelo requerimento de 15 de janeiro de 2019, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 12 de dezembro de 2018, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal

- Continua na ficha 03 -

matrícula

256.370

ficha

03

Continuação

9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, o qual atribuiu à consolidação o valor de R\$ 1.061.000,00.

**Data: 28 de janeiro de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CAROLINE LIMA COSTA:39603150827*

*Hash: 260A694042BDA67ABE23D4409C97F2ED  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*